Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

**PORTARIA N.º 122/2019**

ESTABELECE RECESSO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe;

CONSIDERANDO que o dia 20 de Junho de 2019 é definido feriado nacional da "Corpus Christi";

CONSIDERANDO a expedição dos Decretos n° 33.106, de 17 de junho de 2019 do Governo do Estado do Ceará e o Decreto n° 033/2019, de 18 de junho de 2019, que estabelecem ponto facultativo nos dias 20 e 21 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 21 de Junho de 2019 na Câmara Municipal de Beberibe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe
Em, 18 de Junho de 2019.

**Eduardo Ribeiro Lima**
- Presidente do Poder Legislativo -